
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 494/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista o requerimento de SNº da Procuradora Jurídica:

RESOLVE

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2018, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **ANDREIA DANTAS LACERDA MONETA**, matrícula nº 51324-1, Procuradora Jurídica, ficando o complemento das citadas férias para o período de dezembro do ano em curso.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CC8E74B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2019. Edição 2343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>